



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel., Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO N° 009/2025 de 27 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis n° 1387 de 12/06/2024 artigo 6° Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4° e Lei 1412 de 22/10/25;

DECRETA:

ART. 1° - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação abaixo criadas e descritas:


08	- Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	
447.3350.43	- Subvenções Sociais Fonte (1)	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

ART. 2° - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial da dotação abaixo descrita;

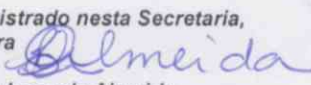
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade Finanças e Patrimônio	
043.9990.99	- Reserva de Contingência Fonte (1)	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

ART. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 27 de Janeiro 2025.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x